



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA CNPJ: 01.612.546/0001-66
Av. Dep. Mercial Liam de Arruda, s/n – centro, CEP: 65.948-000 - Itaipava do Grajaú – MA

PORTARIA N.º 182/2022

EXONERAR SERVIDOR (A) QUE DESEMPENHA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal N° 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR o servidor (a) comissionado: **ARQUIANE GALVAO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 000115173199-1 SSP/MA e do CPF nº 991. 995. 483 - 72, da função de CONTROLADOR (A), da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, ora responsável pela operacionalização do controle interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itaipava do Grajaú, 11 de outubro de 2022.



JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

